



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 29/2020

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO TEMPORÁRIA DE VANTAGENS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Poder Executivo

O Poder Executivo solicita pedido de urgência na análise deste Projeto de Lei que tem o intuito de autorizar a criação temporária de 7 (sete) funções gratificadas para servidores da saúde que irão trabalhar no monitoramento constante de pessoas infectadas com o COVID 19 e pessoas que tiveram contatos com estes. Este Projeto contempla ainda o pagamento de Insalubridade para o trabalhador da saúde que tenha contato com casos suspeitos ou confirmados.

Foi encaminhada uma Emenda Aditiva que passa a integrar o texto principal do Projeto, o qual inclui a origem da dotação orçamentária que será utilizada.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, por meio digital, conforme artigo 11 da Portaria 26/2020, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 29/2020, reservando-se o direito de opinar em Plenário.

Carambeí, 29 de junho de 2.020.

Vereador RICARDO ENEVAN
Presidente

Vereador ELIO ALVES CARDOSO
Membro

Vereador ANTONIO JOEL COSA
Membro